

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

01

324.635

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 324635

DATA: 04 de outubro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2406, VAGAS DE GARAGEM Nºs 107/108 2º SUBSOLO, BLOCO Nº 2, LOTES Nºs 4, 5, 7, 8, 9, 10 E 11, QUADRA CNB 6, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 60,27 m², área real comum de divisão não proporcional de 24,00 m², área real comum de divisão proporcional de 42,75 m², totalizando 127,02 m² e fração ideal do terreno de 0,002451.

PROPRIETÁRIA: JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.323.238/0001-74, com sede no Rio de Janeiro, RJ.

REGISTROS ANTERIORES: R.21 da matrículas 1892 e R.8 da matrícula 320541, deste Ofício Imobiliário, datados de 04 de outubro de 2011. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 324347.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/324635

DATA: 04 de outubro de 2011.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 324347, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/324635

DATA: 04 de outubro de 2011.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 24 de agosto de 2011, firmado pela proprietária e incorporadora, JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/324635

DATA: 26 de junho de 2012.

MUDANÇA DE SEDE

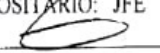
Atendendo a requerimento, datado de 18 de maio de 2012, procede-se a averbação da mudança da sede da incorporadora, qualificada na abertura desta matrícula, a qual foi transferida do Estado do Rio de Janeiro, RJ, para o Distrito Federal, nos termos da 1ª Alteração do Contrato Social, datada de 20 de dezembro de 2010, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, RJ, aos 29 de agosto de 2011, sob o nº 00002227707, e na Junta Comercial do Distrito Federal, aos 30 de setembro de 2011, sob o nº 53201760961. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/324635

DATA:03 de janeiro de 2018.


PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 12 de dezembro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 2016.01.1.034096-7, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por RAFAEL BRITO DE ABREU, portador da cédula de identidade n.º 1105845 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.242.241-34, brasileiro, em desfavor de JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Luciana Corrêa Tôres de Oliveira, para a garantia da dívida de R\$58.945,11. FIEL DEPOSITÁRIO: JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/324635

DATA:06 de maio de 2019.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado digitalmente em 10 de abril de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos autos do processo n.º 0708422-55.2017.8.07.0001, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 728.528.871-34, e DIENLLY CRISTINA MONTEIRO DE ARAUJO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.181.971-48, em desfavor de JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura e AV.3 desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Jayder Ramos de Araújo, para a garantia da dívida de R\$60.777,30. FIEL DEPOSITÁRIO: A executada. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 14/05/2019 16:22:24.

(buscas realizadas até 10 DE MAIO DE 2019 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20190300069612JWMJ

Para consultar, acesse www.tjdf.com.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 19,65 Ato: 5.



Selo digital: TJDFT20190300069612JWMJPara consultar: acesse www.tjdf.com.br